



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 29 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 3095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTFCMJUYNTGXM0MZQJ12Q0

Leis



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

LEI Nº. 226 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Aprova o reajuste salarial dos Professores Municipais de Arataca – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar no percentual de 8,40% (oito inteiros e quarenta por cento), linear para todos os níveis, os vencimentos dos Professores efetivos do município de Arataca.

Art. 2º - Os valores remanescentes, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2023, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas até julho de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arataca, em 29 de maio de 2023.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATACA - BA